

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano XVII | Edição nº 2057



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Edital - Notas	20
Secretaria de Saúde	26
Licitações e Contratos	26
Dispensas	26
Secretaria de Finanças	26
Licitações e Contratos	26
Atas de registro de preço	26
Homologação / Adjudicação	30
Aviso de Licitação	31
Convocação	32
Dispensas	33
Câmara Municipal	40
Atos Oficiais	40
Portarias	40
Atos Legislativos	40
Moções	40
Requerimentos	40
Licitações e Contratos	42
Aquisição	42
Ratificação	43
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	44
Atos Oficiais	44
Portarias	44
Notificações	46
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	47
Comunicados	47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	59
Licitações e Contratos	59
Convocação	59
Outros atos	59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 8.273, DE 28 DE ABRIL DE 2.022.*****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI), DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO.***

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que foi solicitado no Ofício nº 152, de 19 de abril de 2.022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, **DECRETA**:

Art. 1º Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 8.225, de 24 de fevereiro de 2.022, ficam nomeados os membros que deverão compor o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI), DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO**, quais sejam:

MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**I - NATÁLIA LEITE LÊ ANDRADE****RG: 33.792.846-0****CPF: 360.275.528-24****II - LARISSA FERNANDA VOLPINI RAPINA****RG: 32.012.000-4****CPF: 339.283.518-85****III - MARIA LUIZA FÁZIO****RG: 24.503.485-7****CPF: 001.305.518-64****IV - VÂNIA PEREIRA GARCIA****RG: 07.593.738-4****CPF: 001.305.518-64****V - GIOVANA TÓDARO LEITE****RG: 41.352.474-7****CPF: 368.146.328-02****MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****I - NATÁLIA LOURENÇO COSTA ROSA****RG: 43.519.021-0****CPF: 353.205.928-25****II - CAMILA DE SANTIS SILVA****RG: 41.085.787-7****CPF: 393.184.398-06****MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****I - JULIANA SENE MARTINS DADDA****RG: 28.600.135-4****CPF: 278.679.038-79****II - KAREN JAQUELINE MORENDIN SILVA****RG: 40.107.224-1****CPF: 337.816.318-69**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2.022.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/bocardi.-



Portarias

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***PORTARIA N. 60.017, DE 25 DE MARÇO DE 2.022****REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 59.871,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 29.764/21, de 04 de outubro de 2.021, **REVOGA** a Portaria nº 59.871, de 04 de novembro de 2.021, que **INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDENCIA**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.040, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **THAÍS DA SILVA OLIVA**, RG nº 39.566.112-2 e CPF nº 460.186.688-07, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"291º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.041, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **JULIANA CRISTINA BERNARDI**, RG nº 32.833.155-7 e CPF nº 338.841.718-01, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"293º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.042, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **TALITA MARIA DO CARMO**, RG nº 41.331.193-4 e CPF nº 319.362.978-25, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"294º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.043, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **RUTE DE SOUZA BARBOSA TORRES**, RG nº 33.810.389-2 e CPF nº 222.519.848-95, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"299º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.044, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **ALINE TROVATTI**, RG nº 22.600.633-5 e CPF nº 186.285.588-96, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em "302º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "Professor I", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.045, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MARINY VIRGOLIN DE FARIA**, RG nº 43.492.580-9 e CPF nº 323.144.278-82, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"304º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.046, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **TATIANI MIRANDA PINHEIRO GOBBI**, RG nº 42.811.209-2 e CPF nº 344.448.538-75, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em "305º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "Professor I", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.047, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **NATÁLIA DE CÁSSIA GIROLI**, RG nº 48.989.158-5 e CPF nº 404.387.488-08, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em "307º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "Professor I", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.048, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **ANDREA ROCHA SARAVALLI MAGUETAS**, RG nº 23.905.192-0 e CPF nº 135.885.358-45, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"308º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **torar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.049, DE 19 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MICHELI CRISTINA HONÓRIO MOREIRA**, RG nº 43.878.232-X e CPF nº 329.939.288-30, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"309º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor I"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **torar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.050, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR RECREACIONISTA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MARGARETH WOHNATH SANCHES**, RG nº 16.522.695-X e CPF nº 087.148.018-25, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em **"109º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Professor Recreacionista"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.051, DE 19 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR RECREACIONISTA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **ELI ROSANA BRAVIN CUSTÓDIO**, RG nº 9.643.271-8 e CPF nº 220.966.818-20, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em "111º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "Professor Recreacionista", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.052, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR RECREACIONISTA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **LILIANE ALVES DE SOUZA**, RG nº 30.028.027-0 e CPF nº 287.039.828-07, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.016, classificado (a) em "**112º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**Professor Recreacionista**", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.053, DE 27 DE ABRIL DE 2.022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 60.013, DE 21 DE MARÇO DE 2.022, QUE DESIGNA A FUNCIONÁRIA EDIMARA ALESSANDRA SCHINCAGLIA, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no Ofício nº 041, de 25 de abril de 2.022, da Guarda Civil Municipal, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 60.013, de 21 de março de 2.022, que dispôs sobre a designação da senhora **EDIMARA ALESSANDRA SCHINCAGLIA**, RG nº 24.503.496-1, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar as férias do titular, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 25 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ:
45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Notas****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****Secretaria Municipal de Administração****CONCURSO PÚBLICO - 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As **NOTAS** da **Prova Dissertativa** obtidas pelos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

1.1 - Atendendo ao disposto no Edital de Abertura, seguem as notas de corte para habilitação na prova objetiva:

Cargo/Função	Notas de Corte		
	Geral	Deficiente	
Professor de Educação Especial	26,00	20,00	

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

2 - Para a interposição de recurso de notas da prova dissertativa, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/653, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 02 e 03/05/2022.

3 - O candidato poderá visualizar o espelho de sua prova dissertativa no site www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/653, na área do candidato, no mesmo período destinado à interposição de recurso.

Catanduva, 29 de abril de 2022.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº 8.211, de 25/01/2022

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA EM ORDEM ALFABÉTICA****Cargo: 102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscr.	Nome do Candidato	Nota
060371	ALESSANDRA ALVES	29,00
060233	ALINE DE OLIVEIRA	37,00
060466	ALINI GASPARINI NAKAMOTO	25,00
060553	AMANDA RODRIGUES DA COSTA	26,00
060184	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	23,00
060117	ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	23,00
060625	ANDREIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAUJO	16,00
060057	ANDREZA POLIMENO PENIANI	16,00
060276	ANDREZA ROMÃO ALFREDO	36,00
060246	ANGELA BEATRIZ GUSSONI	31,00
060132	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVÊS	32,00
060268	ANNA LYGIA PINHEIRO DE OLIVEIRA COSTA	31,00
060339	ARIANE BADARÓ DA SILVA	32,00
060153	ARIANE FERNANDES MOTTA	34,00
060317	BEATRIZ FERNANDES SANTOS	23,00
060252	BRENDA VALINO MOREIRA	35,00



060390	BRUNA CAROLINE MIGUELAO	37,00
060100	CAMILA CAROLINE DE POLLI	20,00
060630	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	27,00
060368	CATHARINA BUGATTI DE OLIVEIRA CÉSAR	20,00
060514	CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	20,00
060150	CLÁUDIO VALÉRIO PANTALIÃO	27,00
060261	DAIANA TORRES CASTANHEIRA	37,00
060016	DANIELA ALMEIDA ROCHA	13,00
060277	DEBORA MATHEUS MARTINS	36,00
060665	DIEISON FERNANDO CUSTODIO	12,00
060300	DURGAM BALLAM	16,00
060511	EDMARA PACHECO DOS SANTOS PALADINI	25,00
060289	ELAINE CRISTINA FABIANO	13,00
060691	ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00
060611	ELISANGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	36,00
060416	ELIZA HELENA CAROZIO SOMMER	21,00
060399	EOGLEIDE APARECIDA VALENTINI MARQUES	38,00
060520	ERIK A GENOVEZ	37,00
060706	ESTELA JAIME CAMPOS	29,00
060698	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM SISTO	30,00
060687	FABRÍCIA FESSORI DE OLIVEIRA	34,00
060373	FERNANDA LUZIA DA SILVA AZARITE	33,00
060088	FRANCISCA FERREGUTTI	21,00
060080	GISELE DA SILVA SANTOS DARDANI	16,00
060006	GISELE JAQUELINE DA SILVA DE SA	20,00
060145	HELEN CAMPANA DALLAPRIA	29,00
060083	HELIDA LEÃO SANTOS	20,00
060559	HELOÍSA DE SOUSA BIANCHI	35,00
060059	ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO	20,00
060170	ISABELA MORAES GATTI	20,00
060154	ISABELLA BRACHI LUCIANO	32,00
060340	ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	34,00
060487	IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	26,00
060173	JANAINA MARQUES LEONARDI GENTIL	23,00
060056	JÉSSICA CRISTINA MORENO	17,00
060321	JOHN DAVID PELICERI DA SILVA	20,00
060275	JULIANA BOER	36,00
060312	JULIANA CAJUELLA COSTA	24,00
060004	JULIANA LIMA VINHAA	36,00
060014	JULLIANE CAROLINE SIGOLI SILVA	22,00
060013	KAROLINA ALMEIDA ROCHA	28,00
060286	LARISSA DA SILVA MUSSATO	30,00
060701	LARISSA JACOMIN DA COSTA	35,00
060019	LEONARA CELES EVANGELISTA	12,00
060158	LETÍCIA LEAL MUNHOZ	37,00
060011	LINIANE RIBEIRO CALLIAN	31,00
060122	LORENA DE ARO SOARES	29,00
060562	LUANA DA SILVA CAMACHO	21,00
060568	LUCILENE MARIA DOMINGOS SANTOS	31,00



060555	MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	17,00
060370	MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM	9,00
060655	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	36,00
060022	MARIA LUIZA BARBOSA	38,00
060223	MARIANA GONÇALVES	31,00
060697	MATHEUS HENRIQUE DAVID	34,00
060618	MICHELE SILVESTRE DOS SANTOS	39,00
060519	MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI	24,00
060389	MILENE APARECIDA MOTTA	29,00
060133	MIRIAM MOREIRA DE SOUZA	38,00
060467	NATÁLIA CINTIA APOLINÁRIO	33,00
060564	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	32,00
060394	NATALIA MARTHA NUNES	38,00
060028	NATHALIA PRISCILA POZZI LUIZ	38,00
060634	NATHIELE PIOVANI ROSSI	31,00
060162	NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	26,00
060348	PATRICIA PAULUCCI	28,00
060644	PATRICIA PEREIRA ANGULO VILARINHO	20,00
060239	PAULO ALEXANDRE GOMES	27,00
060051	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES ORTEGA	35,00
060734	PRISCILA DE CÁSSIA RIBEIRO	39,00
060437	PRISCILA PEREIRA DE ABREU	37,00
060115	PRISCILA STOCHI MIRANDA GERMANO	28,00
060556	RENATA RIZATTI SALVADOR	39,00
060540	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	34,00
060668	ROGÉRIO CARPI	20,00
060140	ROSELAURA LOPES CALHEIRA	37,00
060215	ROSIANE DA SILVA	32,00
060288	ROSINEI JANUARIO DA SILVA	20,00
060638	SANDRA REGINA DE CARVALHO DAMIAO	16,00
060747	SANDRA VALVERDE MOREIRA	26,00
060484	SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA	29,00
060199	SIDNÉIA ALVES SOARES	35,00
060554	TATIANE REGINA LULA	23,00
060639	TATIANE VOLPI SALVADOR	29,00
060461	THALITA BAIONI DO AMARAL	28,00
060038	TICIANE GOMES GARCIA	24,00
060623	VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	30,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**Secretaria Municipal de Administração****CONCURSO PÚBLICO - 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As **NOTAS da Prova de Títulos** obtidas pelos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

1.1 - Atendendo ao disposto no Edital de Abertura, seguem as notas de corte para habilitação na prova objetiva:



Cargo/Função	Notas de Corte		
	Geral	Deficiente	
Professor de Educação Especial	26,00	20,00	

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Obs.: A Pós-Graduação na área específica do Concurso (item 1.2 do Edital de Abertura) é pré-requisito para participação no certame, portanto, não foi computada como título para os graduados em Pedagogia Plena.

2 - Para a interposição de recurso de notas da prova de títulos, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/653, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 02 e 03/05/2022.

Catanduva, 29 de abril de 2022.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº 8.211, de 25/01/2022

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA
Cargo: 102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Inscr.	Nome do Candidato	Nota
060371	ALESSANDRA ALVES	1,00
060233	ALINE DE OLIVEIRA	2,00
060117	ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	2,00
060625	ANDREIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAUJO	2,00
060057	ANDREZA POLIMENO PENIANI	1,00
060276	ANDREZA ROMÃO ALFREDO	2,00
060268	ANNA LYGIA PINHEIRO DE OLIVEIRA COSTA	1,00
060339	ARIANE BADARÓ DA SILVA	2,00
060153	ARIANE FERNANDES MOTTA	1,00
060100	CAMILA CAROLINE DE POLLI	2,00
060630	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	2,00
060150	CLÁUDIO VALÉRIO PANTALIÃO	2,00
060261	DAIANA TORRES CASTANHEIRA	1,00
060016	DANIELA ALMEIDA ROCHA	2,00
060277	DEBORA MATHEUS MARTINS	2,00
060665	DIEISON FERNANDO CUSTODIO	2,00
060300	DURGAM BALLAM	2,00
060511	EDMARA PACHECO DOS SANTOS PALADINI	2,00
060289	ELAINE CRISTINA FABIANO	2,00
060691	ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2,00
060611	ELISANGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	1,00
060416	ELIZA HELENA CAROZIO SOMMER	2,00
060399	EOGLEIDE APARECIDA VALENTINI MARQUES	2,00
060520	ERIKA GENOVEZ	1,00
060706	ESTELA JAIME CAMPOS	5,00
060698	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM SISTO	1,00
060687	FABRÍCIA FESSORI DE OLIVEIRA	2,00
060373	FERNANDA LUZIA DA SILVA AZARITE	2,00
060088	FRANCISCA FERREGUTTI	2,00
060080	GISELE DA SILVA SANTOS DARDANI	1,00



060006	GISELE JAQUELINE DA SILVA DE SA	2,00
060145	HELEN CAMPANA DALLAPRIA	1,00
060083	HELIDA LEÃO SANTOS	2,00
060559	HELOÍSA DE SOUSA BIANCHI	2,00
060059	ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO	2,00
060170	ISABELA MORAES GATTI	2,00
060487	IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	2,00
060056	JÉSSICA CRISTINA MORENO	1,00
060321	JOHN DAVID PELICERI DA SILVA	4,00
060312	JULIANA CAJUELLA COSTA	2,00
060004	JULIANA LIMA VINHAA	1,00
060014	JULLIANE CAROLINE SIGOLI SILVA	2,00
060013	KAROLINA ALMEIDA ROCHA	2,00
060701	LARISSA JACOMIN DA COSTA	2,00
060158	LETÍCIA LEAL MUNHOZ	1,00
060011	LINIANE RIBEIRO CALLIAN	2,00
060122	LORENA DE ARO SOARES	1,00
060568	LUCILENE MARIA DOMINGOS SANTOS	2,00
060555	MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	2,00
060370	MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM	2,00
060022	MARIA LUIZA BARBOSA	1,00
060223	MARIANA GONÇALVES	2,00
060618	MICHELE SILVESTRE DOS SANTOS	1,00
060519	MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI	1,00
060389	MILENE APARECIDA MOTTA	2,00
060467	NATÁLIA CINTIA APOLINÁRIO	1,00
060564	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	1,00
060394	NATALIA MARTHA NUNES	1,00
060028	NATHALIA PRISCILA POZZI LUIZ	1,00
060634	NATHIELE PIOVANI ROSSI	1,00
060162	NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	0,00
060348	PATRICIA PAULUCCI	2,00
060644	PATRICIA PEREIRA ANGULO VILARINHO	1,00
060239	PAULO ALEXANDRE GOMES	1,00
060734	PRISCILA DE CÁSSIA RIBEIRO	2,00
060437	PRISCILA PEREIRA DE ABREU	2,00
060115	PRISCILA STOCHI MIRANDA GERMANO	2,00
060556	RENATA RIZATTI SALVADOR	1,00
060540	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	2,00
060668	ROGÉRIO CARPI	1,00
060140	ROSELAURA LOPES CALHEIRA	2,00
060288	ROSINEI JANUARIO DA SILVA	2,00
060747	SANDRA VALVERDE MOREIRA	2,00
060199	SIDNÉIA ALVES SOARES	2,00
060554	TATIANE REGINA LULA	1,00
060461	THALITA BAIONI DO AMARAL	2,00
060038	TICIANE GOMES GARCIA	1,00
060623	VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	1,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As **NOTAS** da prova prática para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aplicada em 24 de abril de 2022 do Concurso Público acima mencionado, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso de notas da prova de títulos, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 02 e 03/05/2022.

Catanduva, 29 de abril de 2022.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº 8.211, de 25/01/2022**ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2022****RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS EM ORDEM ALFABÉTICA****101- MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Inscrição	Candidato	Notas
60610	ADEVAIR EDSON RASCAZZI	20,00
60737	ADILSON ALVES	0,00
60181	ADILSON JOSÉ RODRIGUES	30,00
60501	ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS	Ausente
60081	ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	Ausente
60310	ANTONIO CARLOS DE LIMA	0,00
60427	CARLOS ROBERTO LAZARINI	30,00
60008	CLAUDECIR BATISTA DE SOUZA JUNIOR	5,00
60539	CLAUDIO APARECIDO CANDIDO	20,00
60579	CLAUDIO GUILHERME VIEIRA MARQUES	Ausente
60643	CRISTIAN CELSO PIRES	20,00
60675	DANILO CESAR SANT ANNA	Ausente
60392	EDIVALDO TEIXEIRA DE MELO	20,00
60253	FÁBIO MARTINEZ	0,00
60211	FERNANDO FERNANDES	Ausente
60116	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	5,00
60235	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	0,00
60498	GUILHERME ROCHA	30,00
60060	IGOR FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	20,00
60308	JOAIS SANTOS SOUZA	Ausente
60537	JOÃO GABRIEL PIOLOGO DOS SANTOS	Ausente
60129	JOCEMARA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	20,00
60694	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	20,00
60731	JOSÉ MARCOS PENHALBEL BERTIN	0,00
60646	JOSE MENEGUEZI NETO	Ausente
60382	JOSÉ NIVALDO DE FREITAS	0,00
60505	JULIANO OSÓRIO DA SILVA	20,00
60659	LEONARDO CESAR BOIAN	20,00
60226	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	30,00



60596	LUCIANO CASTRO SPERANDIO	20,00
60114	LUIS ANTONIO PAULINO	5,00
60712	LUIZ CARLOS SANTANA	10,00
60195	LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA LOURENÇO	Ausente
60030	MARCELO DE OLIVEIRA	Ausente
60187	MARCELO SESTITO	15,00
60724	MARCIO ALVES ESTEVES	0,00
60398	MARCOS JOSÉ PALMA	30,00
60509	MARICLEI APARECIDA FRANCHETO DOS SANTOS	0,00
60283	MAURO DE LEON CUSTÓDIO	20,00
60435	MICHEL RODRIGO SOLVAS	20,00
60259	NELSON MACHADO SILVA JUNIOR	0,00
60084	NILO CARLOS MARTINS	20,00
60673	NILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	30,00
60565	OTAVIO LOPES DA SILVA	10,00
60200	PATRICK MACIEL RODRIGUES RICIOPO	20,00
60425	PAULO CESAR EUFRASIO	0,00
60604	PEDRO LUIZ ZERBINATTI	30,00
60714	RAPHAEL CESAR TURIM	20,00
60705	RICARDO ADALBERTO PIEDADE	20,00
60439	SAMUEL WICHER FILHO	Ausente
60430	SIDNEI MARCOS QUERINO DE SOUZA	15,00
60160	SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO	Ausente
60488	SINVAL ANTONIO GERALDO	30,00
60142	TALISSON ITALO APARECIDO SOARES	30,00
60485	VINÍCIUS SILVA BINOCA	30,00
60578	WAGNER PIMENTEL	20,00

SECRETARIA DE SAÚDE**Licitações e Contratos****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação:00965/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 170, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ nº 17.012.387/0001-07

Visando à MANUTENÇÃO MAQUINADE LAVAR EMCAA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

SECRETARIA DE FINANÇAS**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/1/2406
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2022
ATA DE REGISTRO 33/2022

REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS(CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CRAS, CENTRO POP E PED) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ, sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portadora do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'água, nº 215, Jardim Caparroz, Cep15.805-145, Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP 15.950-000, Santa Adélia/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.444/0001-00, sediada à Rua Bahia, nº 1.700, São Sebastião, CEP nº 35.500-068, na cidade de Divinópolis/MG, com endereço eletrônico financeirodiasmello@gmail.com, e telefone (37) 3222-4832, neste ato representada por **DANNYELLEN GERALDA DIAS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 7.489.752, inscrita no CPF sob o nº 887.229.296-49, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 1.700, São Sebastião, CEP nº 35.500-068, na cidade de Divinópolis/MG, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS(CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CRAS, CENTRO POP E PED) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital e da seguinte forma:

1 - Os pedidos de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, serão feitos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo o ganhador da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos na Rua

Natal, 212 - Bairro São Francisco - Catanduva/SP, de acordo com a necessidade de consumo.

2 - Após efetuar o pedido de compra pelo setor de competente, o fornecedor terá o prazo de até **15(quinze) dias úteis** para efetuar a entrega dos referidos produtos no local indicado pela Secretaria interessada. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

3 - O Almojarifado devolverá qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, e ficando a empresa sujeita as sanções.

4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 1293-8, Agência 0113, Banco Caixa Econômica Federal, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, O Município reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 - Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 - Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 - Não haverá revisão dos valores registrados[1].

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força

maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) - cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,

d) - manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) - Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) - promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) - elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp> - Administração - Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 28 de abril de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

DANNYELLEN GERALDA DIAS
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS
VALOR REGISTRADO

Processo: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 33/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS (CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CRAS, CENTRO POP E PED) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATEIO DOS ITENS POR LOTE

FORNECEDOR	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP-				
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	CAMISETA MANGAS CURTAS DE MALHA FRIA, COM MODELAGEM LEVEMENTE SOLTA, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. CORES LISAS E COM SILK SCREEN COLORIDO FRENTE E COSTAS, PODENDO SER COM ATÉ 6 CORES (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE) TAMANHOS DIVERSOS ENTRE PP, P, M, G, GG, EXG, G1, G2, G3 E G4 ADULTO.	3100 un	R\$ 15,26	R\$ 47.298,56	

[1] Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DECISÕES JUDICIAIS

EMPRESA VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO %
KENAN MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS 03, 05, 09 E 11).	Item 03: 30,00% Item 05: 01,00% Item 09: 25,00% Item 11: 01,00%

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA/MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
SOLCIA PISCINAS LTDA (REF. AO LOTE 01).	R\$ 98.486,04

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - OBJETO: Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS "DR. ATÍLIO CARDERELLI CYPRIANO" NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva/SP e em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA	VALORES
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	VALOR MENSAL: R\$1.144.747,39 (UM MILHÃO, CENTO QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS QUARENTA E SETE REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS); VALOR GLOBAL: R\$13.736.968,70 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS SESSENTA E OITO REAIS, SETENTA CENTAVOS).

ADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS,



MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 31/05/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29/04/2022. Comissão Julgadora de Licitação

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE VENTILADORES DIVERSOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 05 - EMPRESA: MB CATANDUVA ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 169.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada e Catálogo com Ficha Técnica ou Manual Técnico, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 02/05/2022 ATÉ O DIA 03/05/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: AF KULKA COMUNICAÇÃO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 19.889,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: AF KULKA COMUNICAÇÃO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 14.699,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - EMPRESA: AF KULKA COMUNICAÇÃO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 14.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: AF KULKA COMUNICAÇÃO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: AF KULKA COMUNICAÇÃO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 33.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 02/05/2022 ATÉ O DIA 03/05/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00294/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 869,00 e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME CNPJ nº
41.036.530/0001-77

Visando à Aquisição de material de expediente, com fulcro no art. 75,
inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia,
e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00300/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 869,00 e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME CNPJ nº
41.036.530/0001-77

Visando à Aquisição de material de expediente, com fulcro no art. 75,
inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia,
e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00557/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.000,00 e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: ALFEU FRANCISCO MACHADO CNPJ nº 958.184.058-34

Visando à SERVIÇOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de
Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia,
e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00628/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.093,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ nº 47.065.834/0001-49

Visando à MATERIAL DE ARTESANATO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00628/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.342,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA
CNPJ nº: 00.825.127/0001-40

Visando à MATERIAL DE ARTESANATO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00632/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 95,00 e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: MAGOGA & MAGOGA LTDA CNPJ nº 02.896.501/0001-23

Visando à parafusos e buchas, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei
Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia,
e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00948/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 22,50, e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: EVANDRO CARLOS STOPA CATANDUVA-ME CNPJ nº
04.056.409/0001-80

Visando à 05 impressões de imagem aérea, com fulcro no art. 75, inciso II
da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia,
e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo**Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 142, de 29 de Abril de 2022 – Exonera, o Sr. Assimo Frederico Isique Salles, do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 29/04/2022.

Câmara Municipal de Catanduva, em 29 de Abril de 2022.

GLEISON BEGALLI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

EDUARDO LESUR CYPRIANO

Secretário de Administração

Atos Legislativos**Moções****SESSÃO ORDINÁRIA 12/04/2022.****MOÇÕES****VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA.**

Nº 145/22 – Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi.

VEREADOR NELSON TOZO.

Nº 146/22 – Moção de Aplaosos ao Médico Dr. Renato Frati, pelo brilhante e respeitável trabalho prestado aos pacientes catanduvenses.

Requerimentos**SESSÃO ORDINÁRIA 12/04/22.****REQUERIMENTOS****VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA**

Nº 242/22 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 011/2022.

VEREADOR ALAN AUTOMOVEIS

Nº 243/22 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe qual é a atual situação em relação a contaminação por Dengue em nossa cidade, diante dos diversos relatos de pessoas podemos dizer que já estamos em uma epidemia? Quais atitudes estão sendo tomadas para que os índices diminuam, e quais foram os motivos que levaram a estes altos índices de contaminação.

Nº 244/22 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 035/2022.

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 245/22 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se já foram tomadas providências necessárias no tocante ao Coqueiro localizado na Rua Bahia, entre as ruas maranhão e Brasil? E de quem será a responsabilidade se por ventura o coqueiro cair em cima de algum veículo que por ali estiver estacionado ou trafegando.

VEREADOR GORDO DO RESTAURANTE

Nº 246/22 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe de quem é a casa abandonada que está localizada a rua Araxá nº 145, Conj. Hab. Pref. João Righini, os munícipes estão amedrontados com a quantidade de animais

peçonhentos que está vindo dessa casa, como cobras, ratazanas, escorpiões e aranhas.

Nº 247/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se será feita outra via na Avenida Mongaguá, e se for de uma única mão, como ficará a situação da população que tem as casas do outro lado da avenida.

Nº 248/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se há possibilidade de fazer um estudo junto a STU e Secretaria de Obras a viabilização de um recape na rua Itamaraju no bairro Cidade Jardim pois com a quantidade de buracos a solução seria somente o recape e não o tapa buracos.

Nº 249/22 - Solicitando SINDICATO DOS BANCARIOS DE CATANDUVA, que informe o porquê as agências bancárias não estão disponibilizando mais álcool em gel para os seus clientes, como sabemos a pandemia ainda não acabou e as medidas de segurança devem ser mantidas.

Nº 250/22 - Solicitando ao Sr. Rodrigo das Neves Cano, que informe se realmente está faltando na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, o aparelho para fazer limpeza nos ouvidos, se está, qual o motivo? Munícipes estão se sentindo lesionados por precisarem usar o aparelho e não poder serem atendidos.

Nº 251/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se há possibilidade de trocar as lâmpadas dos postes que estão queimadas, na Travessa Bom Repouso no Bairro Jardim Imperial, munícipes estão se sentindo apreensivos com a escuridão da rua.

Nº 252/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de fazer um estudo junto ao STU e Secretaria de Obras a viabilização do recape na rua Taubaté no bairro Vila Soto, com a quantidade de buracos a solução seria somente o recape.

Nº 253/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe quando vai terminar o contrato com a empresa de transporte público Viação Suzano? O porque a mesma não está fazendo as linhas nos horários previstos de hora em hora, os munícipes estão reclamando que a empresa não está atendendo as necessidades dos usuários, por exemplo não passando por determinados locais.

Nº 254/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de fazer um estudo junto a Secretaria de Trânsito (STU) para construir um redutor de velocidade "tipo-lombada" que deverá ser feito na Rua Cafelândia próximo à esquina com a Salto no Bairro Vila Soto.

Nº 255/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de fazer um estudo junto a Secretaria de Meio Ambiente a dedetização do Bairro Glória V, munícipes estão se sentindo amedrontados com a quantidade de escorpiões que vem aparecendo, haja vista que existem muitas crianças nos bairros.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 256/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se existe estudo para que o município crie um espaço apropriado para acolher cães e seus tutores que queiram brincar ou caminhar com seu cachorro. Caso exista essa intenção, onde será essa área? Constará com bebedouros específicos para cães e seus tutores? O local será administrado por qual Secretaria Municipal?

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

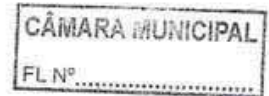
Nº 257/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, reiterar o pedido realizado pelo requerimento 338/2021 no sentido de instalar uma cobertura em frente ao Restaurante Popular, localizado na Rua Paraíba, pois dezenas de pessoas que esperam a abertura do restaurante ficam expostas ao sol e chuva, essa cobertura dará conforto maior aos munícipes.

.....



Licitações e Contratos

Aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROC. Nº 008482/22

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Escritório

Vistos,

O processo encontra-se saneado quanto a documentação necessária. Bem como há informações da Sec. de Finanças quanto a dotação, assim como o setor jurídico opinou pela legalidade do ato, fazendo constar os procedimentos que está ao alcance da legislação pertinente. Informa também que o procedimento deve seguir a regra do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

É o breve relatório.

Decide-se.

A necessidade da aquisição sugerida merece guarida vez por que os serviços nos setores dependem, nos dias atuais, de diversos materiais para a evolução diária de seu trabalho cotidiano.

Para que não haja prejuízo da continuidade dos serviços, autorizo a realização da aquisição, vez que é imperioso e de relevância ímpar dar prioridade ao bom desenvolvimento dos serviços internos e que são realizados pelos diversos setores que compõem a estrutura logística da Câmara Municipal, e, para tanto valemo-nos das condições que a legislação pertinente propicia à Administração Pública em suas aquisições, com critérios para que não haja excesso nas despesas a serem providas as necessidades de cada setor do Legislativo; porém tomando-se, por oportuno, as cautelas de estilo.

Catanduva, em 26 de abril de 2022.


Vereador Gleison Begalli
Presidente

**Ratificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

REF: PROC. Nº 008482 – Aquisição de materiais de escritório.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Gleison Begalli, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a aquisição de materiais de escritório para os diversos setores da Câmara Municipal, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, **RATIFICO** os atos para a aquisição dos materiais em prol da empresa Distribuidora de Armarinhos e Papelaria Rebechi Ltda.

Catanduva, em 26 de abril de 2022.

Vereador Gleison Begalli
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº. 168, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PEDREIRO**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2.022**, o Senhor **FABIO OLIVEIRA DA SILVA** – R.G. nº. 52.329.288-0, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em “2º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**PEDREIRO**”, Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 28 DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 169, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2.022**, o Senhor **LEANDRO MARTINS CASTANHEIRA** – R.G. nº. 33.362.952-8, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em “3º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**”, Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 28 DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 170, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ENCANADOR**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2.022**, o Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA** – R.G. nº. 23.421.229-9, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em “2º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**ENCANADOR**”, Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 28 DE ABRIL DO ANO DE 2.022.



MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

3998 - RUA AMAZONAS, 372	4060 - RUA AMAZONAS, 973
4061 - RUA AMAZONAS, 980	9046940 - RUA AMAZONAS, 983DERIV
4063 - RUA AMAZONAS, 986	4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS
4095 - RUA AMAZONAS, 1246	4173 - RUA AMAZONAS, 1370
4158 - RUA AMAZONAS, 1440FRENTE	22362 - RUA ICEM, 45
21724 - RUA MOGI MIRIM, 200	22031 - RUA QUATA, 54
3658 - RUA RIO BRANCO, 100	3660 - RUA RIO BRANCO, 176
9058570 - RUA RIO CLARO, 553CASA	9041196 - RUA PARA, 2BOX 64
4213 - RUA PARA, 67	4294 - RUA PARA, 1174
3813 - RUA RIO CLARO, 345	9055818 - RUA BRASIL, 403DERIV.(409)
4780 - RUA BRASIL, 303	4777 - RUA BRASIL, 432
44800 - RUA BRASIL, 703CASA 1	4556 - RUA BRASIL, 750
42480 - RUA BRASIL, 1103DERIV	4593 - RUA BRASIL, 1179
4607 - RUA BRASIL, 1246	4609 - RUA BRASIL, 1258comercio
4643 - RUA BRASIL, 1462CASA 2/FUNDOS	44779 - RUA BRASIL, 1795
4715 - RUA BRASIL, 1958	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
19794 - RUA FRANCA, 167	19923 - RUA VENEZUELA, 284
590068 - RUA IBITINGA, 187	9042964 - RUA MARANHÃO, 276CASA 1
5026 - RUA MARANHÃO, 343	5011 - RUA MARANHÃO, 630PISCINA
4857 - RUA MARANHÃO, 819	4872 - RUA MARANHÃO, 1009
9041054 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -2	4921 - RUA MARANHÃO, 1418
5068 - RUA MARANHÃO, 1437	5046 - RUA MARANHÃO, 1570
9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2	5057 - RUA MARANHÃO, 2066
9057864 - RUA 13 DE MAIO, 224	5517 - RUA CEARA, 1807
19501 - RUA CEDRAL, 350	3550 - RUA TAQUARITINGA, 105
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3533 - RUA TAQUARITINGA, 503
5095 - RUA 13 DE MAIO, 22	9049139 - RUA 13 DE MAIO, 115(deriv.PARAIBA 275)
5275 - RUA 13 DE MAIO, 156	589211 - RUA 13 DE MAIO, 295DERIV
5138 - RUA 13 DE MAIO, 484	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5647 - RUA BELO HORIZONTE, 172	5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781
5727 - RUA BELO HORIZONTE, 1047	5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130
19371 - RUA BORBOREMA, 102	9044686 - RUA BORBOREMA, 351
19405 - RUA BORBOREMA, 435	5344 - RUA CEARA, 94
5577 - RUA CEARA, 114	5609 - RUA CEARA, 137
5363 - RUA CEARA, 215	5412 - RUA CEARA, 748
5484 - RUA CEARA, 1339	4 - RUA PARAIBA, 39
14 - RUA PARAIBA, 174	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	9042059 - RUA PARAIBA, 340CASA 1
9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2	9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4
36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS	37 - RUA PARAIBA, 356
50 - RUA PARAIBA, 484	5868 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 326
2308 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 829ANT ARACAJU 929	9045782 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 951DERIV
5937 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 990	6058 - RUA 21 DE ABRIL, 100
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363	6193 - RUA 21 DE ABRIL, 419CASA B
6098 - RUA 21 DE ABRIL, 456	6099 - RUA 21 DE ABRIL, 459

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Comunicados****COMUNICADO**

Tendo em vista pareceres exarados no processo nº 35975/2021, que tratou das contribuições previdenciárias sobre insalubridade/periculosidade, após a Reforma da Previdência, implementada através da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, **COMUNICO** que o IPMC irá fazer a devolução de referidas contribuições, recolhidas e tidas como indevidas desde 12 de novembro de 2019.

O IPMC, o DRH, a SAEC e o IMES irão tratar as informações diretamente, não sendo necessário fazer requerimento.

Os cálculos serão disponibilizados a partir de 10/05/2022 e os interessados poderão ter conhecimento, bastando solicitar através de nosso Whatsapp 99652-1152 ou pelo e-mail: catanduvaipmc@gmail.com (colocar o nome completo e no assunto: cálculo de restituição).

Em anexo, para conhecimento prévio dos interessados, o modelo de recibo (anexo I) que deverá ser firmado para receber a restituição e os índices de correção do IPCA/IBGE disponibilizados no site do Banco Central (anexo II).

Os cálculos serão atualizados monetariamente até a data do pagamento, não se limitando aos índices constantes no anexo II.

Catanduva, 29 de abril de 2022.

Edson Andrella

Diretor Superintendente



Anexo I

Modelo de Recibo

RECIBO

Eu, abaixo identificado e assinado, servidor público municipal, declaro, para os devidos fins de direito, que recebi do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – IPMC**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar 127/1999, com sede a Rua Sergipe, 796, Catanduva-SP, os valores correspondentes às seguintes contribuições:

Adicional de insalubridade/periculosidade, recolhidos de 12 de novembro de 2019 até março de 2022e, no valor de R\$ 0,00

Declaro, que os valores epigrafados foram apurados com correção monetária pelo índice IPCA/IBGE, sendo que tomei ciência prévia dos índices aplicados.

Este recibo terá validade mediante crédito do montante total em minha conta bancária, a saber: banco ____, agência ____, conta _____ e após o depósito fica dada plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito, nada mais havendo a reclamar na esfera administrativa ou judicial. Declaro, por fim, que fui cientificado e estou de acordo de que os valores devolvidos serão excluídos de qualquer tipo de benefício custeado pelo IPMC.

Catanduva, XX de XXXXXXXX de 2022

Nome

CPF:

RG:

Anexo II

Índices de correção do IPCA/IBGE obtidos no site do Banco Central

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2019
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,20692320
Valor percentual correspondente	20,692320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2019
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,20079910
Valor percentual correspondente	20,079910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18714690
Valor percentual correspondente	18,714690 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18465910
Valor percentual correspondente	18,465910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18170490
Valor percentual correspondente	18,170490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18087830
Valor percentual correspondente	18,087830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18455040
Valor percentual correspondente	18,455040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18906880
Valor percentual correspondente	18,906880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,18598530
Valor percentual correspondente	18,598530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**Dados informados**

Data inicial	08/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,18173100
Valor percentual correspondente	18,173100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**Dados informados**

Data inicial	09/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,17890170
Valor percentual correspondente	17,890170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**Dados informados**

Data inicial	10/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,17140470
Valor percentual correspondente	17,140470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,16141650
Valor percentual correspondente	16,141650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2020
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15117110
Valor percentual correspondente	15,117110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,13583730
Valor percentual correspondente	13,583730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,13300480
Valor percentual correspondente	13,300480 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,12334400
Valor percentual correspondente	12,334400 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,11299320
Valor percentual correspondente	11,299320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10955350
Valor percentual correspondente	10,955350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10042010
Valor percentual correspondente	10,042010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,09461860
Valor percentual correspondente	9,461860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,08421020
Valor percentual correspondente	8,421020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07485890
Valor percentual correspondente	7,485890 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06253350
Valor percentual correspondente	6,253350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04941580
Valor percentual correspondente	4,941580 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03954020
Valor percentual correspondente	3,954020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2022
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03200650
Valor percentual correspondente	3,200650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2022
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02646360
Valor percentual correspondente	2,646360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2022
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,01620000
Valor percentual correspondente	1,620000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
011/2022	RJR DENTISTAS ASSOCIADOS LTDA	30.815.680/0001-62
015/2021	RISATE CLINICA MEDICA	42.957.567/0001-09
043/2021	CLINICA MAGRI LTDA	31.107.135/0001-84
005/2022	CLINICA MAGRI LTDA	31.107.135/0001-84
007/2022	JOÃO PAULO CUSTÓDIO BRAGA	300.350.368-50
009/2022	JOÃO PAULO CUSTÓDIO BRAGA	300.350.368-50
011/2020	ARIEL ROSCKOF LUMERTZ MOIMAS	035.250.730-62
011/2020	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA	278.606.798-76
066/2021	L.L ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	45.421.629/0001-43
075/2021	RAFAEL TRINDADE GASPAR	408.604.228-28
042/2021	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA	24.719.644/0001-00

Catanduva, 29 de abril de 2022.

Outros atos**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC, em prol das empresas relacionadas. Catanduva - SP, 19 de abril de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PRESIDENTE.

Item	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 AV 28-A, 645 - VILA ALEMA, RIO CLARO - SP, CEP: 13506-685 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 7 LITROS	UN	300	4,01	1.203,00
10	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO GG	UN	100	8,85	885,00
11	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO M	UN	100	8,85	885,00
12	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO P	UN	50	8,85	442,50
13	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO PP	UN	50	8,85	442,50
14	COLAR CERVICAL G	UN	300	11,25	3.375,00
15	COLAR CERVICAL P	UN	200	11,25	2.250,00
16	COLAR CERVICAL PP	UN	100	11,25	1.125,00
17	DRENO DE TÓRAX Nº 16	UN	100	3,31	331,00
18	DRENO DE TÓRAX Nº 18	UN	100	3,31	331,00
20	DRENO DE TÓRAX Nº 30	UN	100	4,24	424,00
30	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - G (VERDE)	UN	300	10,63	3.189,00
31	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - GG (AMARELA)	UN	100	15,00	1.500,00
33	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - P (AZUL)	UN	200	7,25	1.450,00



	Total do Proponente				17.833,00
Item	DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ: 00.733.472/0001-53 R MUNICIPAL, 574 - HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP: 15805-015 Telefone: (17) 3521-7373 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5	UN	200	5,18	1.036,00
3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	UN	200	5,18	1.036,00
4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5	UN	200	5,18	1.036,00
5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7	UN	200	5,18	1.036,00
6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5	UN	600	5,18	3.108,00
7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8	UN	400	5,18	2.072,00
8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5	UN	200	5,18	1.036,00
9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0	UN	200	5,18	1.036,00
23	EQUIPO MICROGOTAS	UN	200	1,97	394,00
32	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - M (LARANJA)	UN	200	9,37	1.874,00
	Total do Proponente				13.664,00
Item	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 03.434.334/0001-61 R ANHANGUERA, 876 ***** - PIRATININGA, OSASCO - SP, CEP: 06230-110 Telefone: (11) 3602-6880 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UN	100	4,23	423,00
22	DRENO DE TÓRAX Nº 34	UN	50	5,80	290,00
24	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX - 2000ML	UN	20	34,85	697,00
25	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - INFANTIL / ADULTO	UN	50	99,10	4.955,00
28	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	UN	50	1,68	84,00
29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	UN	50	1,68	84,00
	Total do Proponente				6.533,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC. CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 19 abril de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PRESIDENTE.

Item	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 AV 28-A, 645 - VILA ALEMA, RIO CLARO - SP, CEP: 13506-685 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 7 LITROS	UN	300	4,01	1.203,00
10	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO GG	UN	100	8,85	885,00
11	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO M	UN	100	8,85	885,00
12	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO P	UN	50	8,85	442,50



13	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO PP	UN	50	8,85	442,50
14	COLAR CERVICAL G	UN	300	11,25	3.375,00
15	COLAR CERVICAL P	UN	200	11,25	2.250,00
16	COLAR CERVICAL PP	UN	100	11,25	1.125,00
17	DRENO DE TÓRAX Nº 16	UN	100	3,31	331,00
18	DRENO DE TÓRAX Nº 18	UN	100	3,31	331,00
20	DRENO DE TÓRAX Nº 30	UN	100	4,24	424,00
30	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - G (VERDE)	UN	300	10,63	3.189,00
31	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - GG (AMARELA)	UN	100	15,00	1.500,00
33	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - P (AZUL)	UN	200	7,25	1.450,00
	Total do Proponente				17.833,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC. CONTRATADO: DINAMICA MERCANTIL LTDA, CNPJ: 00.733.472/0001-53. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 19 abril de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PRESIDENTE.

Item	DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ: 00.733.472/0001-53 R MUNICIPAL, 574 - HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP: 15805-015 Telefone: (17) 3521-7373 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5	UN	200	5,18	1.036,00
3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	UN	200	5,18	1.036,00
4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5	UN	200	5,18	1.036,00
5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7	UN	200	5,18	1.036,00
6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5	UN	600	5,18	3.108,00
7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8	UN	400	5,18	2.072,00
8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5	UN	200	5,18	1.036,00
9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0	UN	200	5,18	1.036,00
23	EQUIPO MICROGOTAS	UN	200	1,97	394,00
32	TALA DE IMOBILIZAÇÃO - M (LARANJA)	UN	200	9,37	1.874,00
	Total do Proponente				13.664,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC. CONTRATADO: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 19 abril de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PRESIDENTE.



Item	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 03.434.334/0001-61 R ANHANGUERA, 876 ***** - PIRATININGA, OSASCO - SP, CEP: 06230-110 Telefone: (11) 3602-6880 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UN	100	4,23	423,00
22	DRENO DE TÓRAX Nº 34	UN	50	5,80	290,00
24	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX - 2000ML	UN	20	34,85	697,00
25	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - INFANTIL / ADULTO	UN	50	99,10	4.955,00
28	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	UN	50	1,68	84,00
29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	UN	50	1,68	84,00
	Total do Proponente				6.533,00

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
007/2021	HABILITADA	MAYARA CRISTINA ARTIOLLI LOPES	476.399.598-70	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	HABILITADA	TAINÁ JULIANA TOMIURA	409.779.658-56	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2021	INABILITADA	CARLA JULIANA DA JUSTIÇA BORDETAS	383.109.408-07	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "e" e "g" do edital.
044/2021	HABILITADA	TRIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.622.848/0001-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2021	INABILITADA	NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA LTDA	00.720.976/0001-39	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "d", "e" e "f" do edital.
052/2021	HABILITADO	ROBERT RONALDO RIZZI	330.876.088-66	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
068/2021	HABILITADA	ERICA CRISTINA DA COSTA MACIEL	329.165.708-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2021	HABILITADA	MARCIA REGINA ZUIM LAMBERTE	325.440.958-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



034/2021	HABILITADA	DEBORA DE CAMARGO DA FONSECA	406.919.078-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2021	HABILITADA	ELISANDRA SILVERIO BRAGA	214.891.868-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
061/2021	HABILITADA	MIRELA RODRIGUES	481.876.608-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
012/2022	INABILITADA	VIA MAIS SAÚDE LTDA	42.330.844/0001-40	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "g", "j" e "l" do edital.
011/2021	INABILITADA	LARYSSA VIVI CARNIELLO PIVOTTO LTDA	29.296.333/0001-91	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "b", "j", "k" e "n" do edital.
089/2021	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva - SP, 29 de abril de 2022.

Tiago Ventorine da Silva

Presidente

Elaine Cristina Sigoli

Membro

Thiago Victor Mafei

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo em referência RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação das empresas e profissionais abaixo relacionados, através de inexigibilidade de licitação.

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
002/2022	ANDREIA DE ALMEIDA LEITE , inscrita no CPF sob o Nº. 304.359.058-99
009/2022	PAULO HIROYUKI KUROKAWA , inscrito no CPF sob nº 226.779.388-12
064/2021	JULIA FENERICH ALBERGHINI inscrita no CPF sob o Nº.383.363.718-85
030/2021	TERESA CRISTINA BORGES , inscrita no CPF sob o Nº. 094.732.138-16
047/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
038/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75



016/2021	CLÍNICA NUTRIMED LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.147.693/0001-21
052/2021	ELISANGELA MIRANDA RIBEIRO MARTINS , inscrita no CPF sob o Nº. 194.426.278-48
010/2022	DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS , inscrita no CPF sob o Nº. 369.935.551-62
068/2021	MARIA JULIA ARAÚJO BRIGHENTI inscrito no CPF sob o Nº. 439.213.338-90
010/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
012/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
090/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
004/2022	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
009/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
088/2021	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.719.644/0001-00
063/2021	MARIA JULIA APENDINO DOS SANTOS JERONYMO , inscrito no CPF sob o Nº. 470.640.578-59
005/2022	VICTOR ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.670.888/0001-45
044/2021	ELOÁ FROELICH RUIZ-ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86
034/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº. 302.444.348-75
076/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº. 302.444.348-75
048/2021	RAFAELA GIARDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.441.301/0001-63
048/2021	GR DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.894.179/0001-92
063/2021	NATÁLIA FELIX , inscrita no CPF sob o Nº. 477.502.038-26
015/2021	CLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 45.315.847/0001-01
009/2022	LUIZ CARLOS SANTANA , inscrito no CPF sob Nº. 088.992.228-43

Catanduva - SP, 25 de abril de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência.

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
002/2022	ANDREIA DE ALMEIDA LEITE , inscrita no CPF sob o Nº. 304.359.058-99
009/2022	PAULO HIROYUKI KUROKAWA , inscrito no CPF sob nº. 226.779.388-12
064/2021	JULIA FENERICH ALBERGHINI inscrita no CPF sob o Nº. 383.363.718-85
030/2021	TERESA CRISTINA BORGES , inscrita no CPF sob o Nº. 094.732.138-16
047/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34



038/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
016/2021	CLÍNICA NUTRIMED LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.147.693/0001-21
052/2021	ELISANGELA MIRANDA RIBEIRO MARTINS , inscrita no CPF sob o Nº. 194.426.278-48
010/2022	DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS , inscrita no CPF sob o Nº. 369.935.551-62
068/2021	MARIA JULIA ARAÚJO BRIGHENTI inscrito no CPF sob o Nº.439.213.338-90
010/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
012/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
090/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
004/2022	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
009/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
088/2021	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.719.644/0001-00
063/2021	MARIA JULIA APENDINO DOS SANTOS JERONYMO , inscrito no CPF sob o Nº.470.640.578-59
005/2022	VICTOR ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº.44.670.888/0001-45
044/2021	ELÓÁ FROELICH RUIZ-ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86
034/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
076/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
048/2021	RAFAELA GIARDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.441.301/0001-63
048/2021	GR DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.894.179/0001-92
063/2021	NATÁLIA FELIX , inscrita no CPF sob o Nº. 477.502.038-26
015/2021	CLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº.45.315.847/0001-01
009/2022	LUIZ CARLOS SANTANA , inscrito no CPF sob Nº 088.992.228-43

Catanduva - SP, 25 de abril de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
002/2022	ANDREIA DE ALMEIDA LEITE , inscrita no CPF sob o Nº. 304.359.058-99	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022



009/2022	PAULO HIROYUKI KUROKAWA , inscrito no CPF sob nº 226.779.388-12	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
064/2021	JULIA FENERICH ALBERGHINI inscrita no CPF sob o Nº.383.363.718-85	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
030/2021	TERESA CRISTINA BORGES , inscrita no CPF sob o Nº. 094.732.138-16	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
047/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
038/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
016/2021	CLÍNICA NUTRIMED LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.147.693/0001-21	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
052/2021	ELISANGELA MIRANDA RIBEIRO MARTINS , inscrita no CPF sob o Nº. 194.426.278-48	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
010/2022	DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS , inscrita no CPF sob o Nº. 369.935.551-62	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
068/2021	MARIA JULIA ARAÚJO BRIGHENTI inscrito no CPF sob o Nº.439.213.338-90	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
010/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
012/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
090/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022



004/2022	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
009/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
088/2021	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.719.644/0001-00	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
063/2021	MARIA JULIA APENDINO DOS SANTOS JERONYMO , inscrito no CPF sob o Nº.470.640.578-59	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
005/2022	VICTOR ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº.44.670.888/0001-45	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
044/2021	ELOÁ FROELICH RUIZ-ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
034/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
076/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA , inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
048/2021	RAFAELA GIARDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.441.301/0001-63	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
048/2021	GR DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.894.179/0001-92	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
063/2021	NATÁLIA FELIX , inscrita no CPF sob o Nº. 477.502.038-26	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
015/2021	CLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº.45.315.847/0001-01	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022



009/2022	LUIZ CARLOS SANTANA , inscrito no CPF sob Nº 088.992.228-43	Conforme valor fixado no edital	25/04/2022
----------	---	--	------------

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d02f-9459-ff7e-2433



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2057, ano XVII, veiculado em 29 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 29/04/2022 às 16:27:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d02f-9459-ff7e-2433>